



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

PORTARIA Nº 001/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONSTITUI AGENTE POLÍTICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO/RS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

*ADRIANO STEFFLER*, Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro/RS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O agente político abaixo listado passara a exercer a função de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

A) OMAR JOÃO WALTER, nº de matrícula: 08;

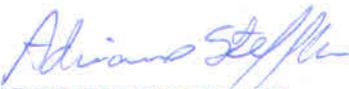
**Parágrafo único.** O agente político mencionado no caput deste artigo auxiliara o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Lei Municipal nº 1.594/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) o convocará quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Travesseiro, 20 de janeiro de 2025.

  
**ADRIANO STEFFLER**  
Presidente do Poder Legislativo.